

AUTORIZAÇÃO

ANTONIETTA ZUCCA GUTIERRES, brasileira, viúva, médica, portadora do RG nº 1.391.395 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.106.098-00, residente e domiciliada na Rua Biagio Luiz Lanaro nº 590, Bairro Veredas Bandeirantes, Sorocaba/SP; neste ato representada por seus procuradores **ANA LUIZA ZUCCA GUTIERRES**, brasileira, solteira, bióloga, portadora do RG nº 18.445.767-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.364.338-82, residente e domiciliada na Rua Biagio Luiz Lanaro nº 590, Bairro Veredas Bandeirantes, Sorocaba/SP; e **RICARDO ZUCCA GUTIERRES**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 20.984.251 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 10.086.558-50, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz nº 840 – apto 71, Jardim Emília, Sorocaba/SP, conforme procuração pública lavrada perante o Oficial de Registro das Pessoas Naturais do Distrito de Brigadeiro Tobias comarca de Sorocaba, aos 15 de julho de 2015, livro 52, páginas 135-137, na qualidade de usufrutuária do imóvel; e como anuentes: **ANA LUIZA ZUCCA GUTIERRES**, brasileira, solteira, bióloga, portadora do RG nº 18.445.767-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.364.338-82, residente e domiciliada na Rua Biagio Luiz Lanaro nº 590, Bairro Veredas Bandeirantes, Sorocaba/SP; **ANA PAULA ZUCCA GUTIERRES**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do RG nº 21.711.007-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 160.086.588-76, residente e domiciliada na Rua Paraná nº 89 – Santa Terezinha – Sorocaba/SP; **RICARDO ZUCCA GUTIERRES**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 20.984.251 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 10.086.558-50, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz nº 840 – apto 71, Jardim Emília, Sorocaba/SP; e **FABIO ZUCCA GUTIERRES**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 16.383.099 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 081.839.168-56, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ERICA PARMA MACHADO**, brasileira, jornalista, portadora do RG nº 2.064.161 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 621.449.366-68, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro nº 820 – apto 91, Centro, Sorocaba/SP, a **ADITAR** o contrato de locação residencial do imóvel situado na **Avenida Barão de Tatuí nº 994, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP**, nos termos que se seguem:

1. Manter o abono anteriormente concedido no valor de **R\$500,00 (quinhentos reais)**, até que findo em 10 de agosto de 2020, conforme parágrafo quinto da cláusula terceira do contrato de locação original.
2. Conceder abono no valor de **R\$500,00 (quinhentos reais)** por 01 (um) mês no aluguel com vencimento em novembro de 2019;
3. Conceder um abono no valor de **R\$2.439,29 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)**, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do aluguel com vencimento em 10 de dezembro de 2019 até o aluguel com vencimento em 10 de maio de 2020;
4. Conceder a isenção da cobrança de multa e juros referente ao atraso no pagamento do aluguel, vencido em 10 de novembro de 2019, bem como a geração de novo boleto datado de 13 de novembro de 2019.
5. Isenta a locadora da confecção de aditamento de contrato de locação, referente à concessão de abono mencionado no item “1, 2 e 3”, isentando a imobiliária JULIO CASAS IMÓVEIS de qualquer responsabilidade que venha existir pela não elaboração de aditamento de contrato de locação;

Declara ainda, neste mesmo ato, estar ciente a LOCADORA dos efeitos e direitos a que as autorizações acima elencadas podem gerar entre as partes contratantes.

Sorocaba, 13 de novembro de 2019.

LOCADORA:

MARIA ANTONIETTA ZUCCA GUTIERRES

Neste ato representada por: **FABIO ZUCCA GUTIERRES**